



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM  
19/12/2022  
Ass.: \_\_\_\_\_

**PORTARIA n.º 163/2022, de 19 de dezembro de 2022.**

***“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador Rick Romero Mossi”***

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **RICK ROMERO MOSSI**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 20 a 23/12/2022, do curso: “SEREI PRESIDENTE/MEMBRO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES, CAUTELAS QUE DEVO TOMAR DE ACORDO COM RECENTES JULGAMENTOS DO TCE/RS – ABERTURA, ÚLTIMAS PROVIDÊNCIAS, NECESSIDADE DE EXONERAÇÕES? COMO FICAM OS CONTRATOS, DEVOLUÇÃO/SOBRA DE VALORES, ELEIÇÃO DA MESA, TRANSIÇÃO E ORIENTAÇÕES INDISPENSÁVEIS. ORIENTAÇÕES PARA VEREADORES E ASSESSORES.”, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 19 de dezembro de 2022.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues  
Presidente em Exercício  
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS